

Despacho n.º 6690/2015

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Sistemas Sustentáveis de Energia, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre Pedro Rudolfo Martins Nunes, no Doutor Jorge Augusto Mendes de Maia Alves, Professor Associado com Agregação, na qualidade de Subdiretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

02 de junho de 2015. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Artur Martinho Simões*.

2028702627

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas**Despacho n.º 6691/2015****Despacho de subdelegação de competências**

Nos termos das competências cometidas ao Presidente do Instituto pelo n.º 10 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Ciências Sociais, na especialização em Administração Pública, deste Instituto, requeridas pelo Mestre António João Marques Maia, no Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, Professor Catedrático, na qualidade de membro do Conselho Científico deste Instituto.

2 de junho de 2015. — O Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, *Manuel Augusto Meirinho Martins*.

2028704652

UNIVERSIDADE LUSÍADA**Aviso n.º 6594/2015**

Considerando que o Conselho de Administração da Agência de Avaliação e de Acreditação do Ensino Superior, por deliberação, de 26 de fevereiro de 2015, no âmbito do processo de Avaliação Externa n.º ACEF/1213/20057, emitiu parecer favorável às alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Engenharia Eletrónica e Informática, ministrado pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, ciclo de estudos cujo plano de estudos foi aprovado pelo Despacho do Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, de 29 de outubro de 2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 21, de 30 de janeiro de 2009, através do Despacho n.º 3969/2009, de 20 de janeiro de 2009;

Considerando que as referidas alterações ao ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Engenharia Eletrónica e Informática, ministrado pela Universidade Lusíada de Vila Nova de

Famalicão foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em 29 de maio de 2015, com o n.º R/A-Ef 2974/2011/ALO1;

Considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto;

Determino a publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Engenharia Eletrónica e Informática da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, com as alterações que lhes foram introduzidas e aprovadas nos termos enunciados.

2 de junho de 2015. — A Reitora da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, *Rosa da Conceição da Silva Moreira*.

Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão**Ciclo de estudos tendente à atribuição do grau de mestre em Engenharia Eletrónica e Informática****QUADRO I****Caracterização do curso**

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão
- 2 — Unidade Orgânica — Faculdade de Engenharias e Tecnologias
- 3 — Grau — Mestre
- 4 — Especialidade — Engenharia Eletrónica e Informática
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 120
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres

Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão**Ciclo de estudos tendente à atribuição do grau de mestre em Engenharia Eletrónica e Informática****QUADRO II****Estrutura curricular**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências Complementares	CC	6	
Engenharia Informática	EI	12	
Engenharia Eletrónica	EE	12	
Engenharia Eletrónica e Informática	EI	78	
Opções			12
<i>Total</i>		108	12

Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão**Ciclo de estudos tendente à atribuição do grau de mestre em Engenharia Eletrónica e Informática****QUADRO III****Plano de estudos****1.º Ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processamento Avançado de Sinal	CC	Semestral	158	20TP+10OT	6	
Interface e Aquisição de Dados	EI	Semestral	158	20TP+10OT	6	
Eletrónica de Potência	EE	Semestral	158	20TP+10OT	6	
Redes e Protocolos de Comunicação	EEI	Semestral	158	20TP+10OT	6	
Sistemas Embebidos	EI	Semestral	158	20TP+10OT	6	
Engenharia de Software	EI	Semestral	158	20TP+10OT	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Robótica Industrial.....	EE	Semestral	158	20TP+10OT	6	
Administração e Segurança de Redes.....	EI	Semestral	158	20TP+10OT	6	
Administração de Base da Dados.....	EI	Semestral	158	20TP+10OT	6	Opção*
Aprendizagem Automática.....	EI	Semestral	158	20TP+10OT	6	Opção*
Projeto de Sistemas Digitais.....	EE	Semestral	158	20TP+10OT	6	Opção*
Sistemas de Tempo Real.....	EEI	Semestral	158	20TP+10OT	6	Opção*
Linguagens e Tecnologias WEB.....	EI	Semestral	158	20TP+10OT	6	Opção*
Linguagens de Anotação e Processamento Documental.....	EI	Semestral	158	20TP+10OT	6	Opção*

*Das seis unidades curriculares optativas serão escolhidas, pelo órgão legal e estatutariamente competente, duas para funcionar em cada ano letivo.

Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão

Ciclo de estudos tendente à atribuição do grau de mestre em Engenharia Eletrónica e Informática

QUADRO III

Plano de estudos

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Projeto.....	EEI	Anual	1600	20OT	60	

208704311

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 6692/2015

Avocação e Delegação de Competências para a Presidência do Júri das Provas para o título académico de Agregado requeridas pelo Professor Doutor António Rebelo Delgado Tomás na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto.

Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1, alínea *d*) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, avoco a competência delegada no Diretor da Faculdade de Belas Artes, Professor Doutor José Carlos de Paiva e Silva (Despacho n.º 613/2015, publicado no DR n.º 14 de 21/01/2015), para a presidência do júri das provas para o título de Agregado requeridas pelo Professor Doutor António Rebelo Delgado Tomás, na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, e delego com efeitos imediatos no Professor Doutor Mário Augusto Bismarck Paupério de Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Belas Artes desta Universidade.

28 de maio de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião Cabral Feyo de Azevedo*.

208704239

Despacho n.º 6693/2015

Avocação e Delegação de Competências para a Presidência do Júri das Provas para o título académico de Agregado requeridas pelo Professor Doutor Mário Say Ming Kong na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto.

Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1, alínea *d*) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, avoco a competência delegada no Diretor da Faculdade de Belas Artes, Professor Doutor José Carlos de Paiva e Silva (Despacho n.º 613/2015, publicado no DR n.º 14 de

21/01/2015), para a presidência do júri das provas para o título de Agregado requeridas pelo Professor Doutor Mário Say Ming Kong, na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, e delego com efeitos imediatos na Vice-Reitora Professora Doutora Maria João Ribeiro Nunes Ramos.

28 de maio de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião Cabral Feyo de Azevedo*.

208704296

Despacho n.º 6694/2015

Por despacho reitoral de 2015/03/18, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do ciclo de estudos integrados de mestrado em Engenharia Mecânica, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia, adequado em 15 de março de 2005, conforme consta da Deliberação n.º 1095/2006, publicado no DR n.º 149, 2.ª série, de 3 de agosto de 2006, cuja última alteração consta do Despacho n.º 2464/2015, publicado no DR n.º 47, 2.ª série, de 09 de março de 2015.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 19 de março de 2015 e registada a 29 de maio de 2015 sob o n.º R/A-Ef2714/2011/AL02, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto
- 2 — Faculdade(s): Faculdade de Engenharia
- 3 — Ciclo de estudos: Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Mecânica
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 521